



**Universidade Federal  
de São João del-Rei**

**Ministério da Educação**

# **Boletim Interno de Serviços e Pessoal**

**Atos da Administração Superior  
Pró-Reitoria de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas**

**São João del-Rei, 08 de outubro de 2021**

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Conceição Assis de Souza Santos**



**PORTARIA Nº 656/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Felipe Reis Valente(SETIR)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 1065938</b>	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de conclusão dos cursos “Programação básica com Java I; Programação básica com Java II; Programação básica com Java III”	D202	D302	02/10/2021	23122.025394/2021-61
	Informação	Instituto Federal Rio Grande do Sul (Bento Gonçalves, RS) 120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 657/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Da Classe/Nível/Padrão</b>	<b>Para a Classe/Nível/Padrão</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo n.º</b>
<b>Denise Borges de Medeiros Cardoso (SEASE)</b>	1616107	Assistente em Administração	D409	D410	26/09/2021	23122.007764/2021-88
<b>Felipe Reis Valente (SETIR)</b>	1065938	Técnico de Tecnologia da Informação	D302	D303	02/10/2021	23122.007996/2021-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 658/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>RESULTADO</b>
Felipe Reis Valente	1065938	23122.019501/2019-05	02/10/2021	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 659/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2021 – DIAAF,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar o** servidor **DANIEL ROCHA DE SOUZA**, matrícula Siape Nº 1832947, para responder pelo Setor de Alimentação e Moradia - SAMOR, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 03/11/2021 à 12/11/2021 e de 30/11/2021 a 17/12/2021, em substituição ao titular, BRUNO CARVALHO GONZAGA, matrícula Siape Nº 1767446, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 660/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando solicitação do servidor interessado,

**RESOLVE:**

Art.1º **Tornar sem efeito** a Portaria Nº 52/UFSJ/PROGP, de 01 de outubro de 2021, que interrompeu as férias do servidor **EDGAR CAMPOS FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 1742424.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 661/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 70/2021 – CEMEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Confirmar o** servidor **DIEGO RAIMUNDI CORRADI**, matrícula Siape Nº 2351224, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica - CEMEC, da Universidade Federal de São João del-Rei, nos períodos de 27/09/2021 à 08/10/2021 e de 11/10/2021 a 12/10/2021, em substituição ao titular, EDGAR CAMPOS FURTADO, matrícula Siape Nº 1742424, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 662/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 269/2021 – SECOP,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar a** servidora **MARCIA RODRIGUES DA COSTA SILVA**, matrícula Siape Nº 2325495, para responder pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13/10/2021 a 20/10/2021, em substituição à titular, CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS, matrícula Siape Nº 1764875, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º **Designar a** servidora **VANESSA DE SOUZA SILVA**, matrícula Siape Nº 2141039, para responder pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 21/10/2021 a 27/10/2021, em substituição à titular, CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS, matrícula Siape Nº 1764875, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 663/UFSJ/PROGP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
<b>Antônio Helvécio Rizzuti (DEZOO)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 1616073</b>	Técnico de Laboratório  Ciências Exatas e da Natureza	Certificado  Especialização em Gestão urbana, Planejamento e Desenvolvimento sustentável  Centro Universitário Internacional - UNINTER  (Curitiba, PR) 2021	25%	30%	01/10/2021	23122.036172/2021-73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 664/UFSJ/PROGP, DE 05 OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

<b>PROFESSOR</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL</b>	<b>PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE</b>	<b>PROCESSO</b>
Clareci da Silva Cardoso (CCO)	1715700	D/Associado/II	D/Associado/III	06/08/2021	06/08/2021	23122.028133/2021-01
Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima (CCO)	1540495	D/Associado/II	D/Associado/III	06/08/2021	06/08/2021	23122.028139/2021-70
Michelli Marlane Silva Loureiro (DCOMP)	2141453	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	24/07/2021	24/07/2021	23122.031095/2021-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 665/UFSJ/PROGP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>RESULTADO</b>
Gustavo de Moura e Silva Toledo	3073584	23122.019500/2019-52	04/10/2021	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 666/UFSJ/PROGP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2021 – SEALM,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar a** servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS COELHO SILVA**, matrícula Siape Nº 2140471, para responder pelo Setor de Almoxarifado - SEALM, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13/10/2021 a 20/10/2021, em substituição ao titular, MARCO ANTONIO DE CARVALHO TEIXEIRA, matrícula Siape Nº 1754623, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 667/UFSJ/PROGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar a Portaria nº 660/UFSJ/PROGP, de 04 de outubro de 2021, para que onde se lê: “Tornar sem efeito a **Portaria Nº 52/UFSJ/PROGP**, de 01 de outubro de 2021”, leia-se: “Tornar sem efeito a **Portaria Nº 652/UFSJ/PROGP**, de 01 de outubro de 2021”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 668/UFSJ/PROGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 52/2021 – COFAR,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **FARAH MARIA DRUMOND CHEQUER BALDONI**, matrícula Siape Nº 1080217, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia - COFAR, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, em substituição à titular, **MARIANA LINHARES PEREIRA**, matrícula Siape Nº 1296968, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 669/UFSJ/PROGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2021 – DIFIN,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar o** servidor **ROGERIO NEVES DA SILVA**, matrícula Siape Nº 2140801, para responder pelo Setor de Tesouraria - SETES, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13/10/2021 a 25/10/2021, em substituição à titular, MARIA LETICIA RODRIGUES LONGATTI, matrícula Siape Nº 1048090, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 670/UFSJ/PROGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 32/2021-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES**, matrícula SIAPE n.º 2279753, a partir de 13/10/2021 e reprogramá-las a partir de 27/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas





**PORTARIA Nº 671/UFSJ/PROGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 31/2021-OUVID, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **HELBERT IGNACIO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1975504, a partir de 13/10/2021 e reprogramá-las a partir de 03/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 672/UFSJ/PROGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 29/2021-Vice-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **HERICA DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1544462, a partir de 13/10/2021 e reprogramá-las a partir de 25/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 673/UFSJ/PROGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 33/2021-SEPAG, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **ANA PAULA CASTRO LOMBARDI**, matrícula SIAPE n.º 3014578, a partir de 13/10/2021 e reprogramá-las a partir de 03/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 674/UFSJ/PROGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

<b>PROFESSOR</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL</b>	<b>PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE</b>	<b>PROCESSO</b>
Diego Roberto Colombo Dias (DCOMP)	2325597	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	26/07/2021	26/07/2021	23122.031090/2021-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 675/UFSJ/PROGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2021 – SAMOR,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a Portaria 659/UFSJ/PROGP, de 04 de outubro de 2021, para que:

**onde se lê:** “Designar o servidor **DANIEL ROCHA DE SOUZA**, matrícula Siape Nº 1832947, para responder pelo Setor de Alimentação e Moradia - SAMOR, da Universidade Federal de São João del-Rei”,

**leia-se:** Designar o servidor **DANIEL GUSTAVO DOS SANTOS**, matrícula Siape Nº 2139648, para responder pelo Setor de Alimentação e Moradia - SAMOR, da Universidade Federal de São João del-Rei”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 676/UFSJ/PROGP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 65/2021 – SOCES,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Designar a** servidora **ELAINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula Siape Nº 2139820, para responder pela Secretaria dos Conselhos Superiores - SOCES, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13/10/2021 a 15/10/2021, em substituição à titular, ANA ALICE ALMEIDA REIS, matrícula Siape Nº 2253270, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas